A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 205/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, que, dentro das possibilidades, encaminhe à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que institua o programa CNH Popular no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

O programa tem como objetivo ajudar pessoas de baixa renda a obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) gratuitamente. Isso pode ajudar a regularizar a situação de trabalhadores que vivem na informalidade, dirigindo veículos automotores sem habilitação, além de possibilitar a geração de emprego e renda para aqueles que desejam trabalhar como motoristas de aplicativos, mototaxistas, taxistas ou qualquer outra atividade que exija a CNH. Além disso, a instituição do programa no município pode ajudar a alcançar um número maior de pessoas que se beneficiariam do programa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Junior (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 05 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 05/11/2024 12:13:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora